
PROCESSO Nº 13605/2015 – SESAU

ASSUNTO: 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2013-ASJUR/SESAU, PARA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA POR 12 (DOZE) MESES.

INTERESSADO: HOSPITAL E MATERNIDADE CAMILO SALGADO

CNPJ: 83.325.381/0001-06

À SESAU,

Tratam os autos a respeito da 5º termo aditivo ao contrato nº 022/2013-ASJUR/SESAU, para prorrogação de vigência por 12 (doze) meses, no valor de R\$ 7.368.398,16 (sete milhões, trezentos e sessenta e oito mil, trezentos e noventa e oito reais e dezesseis centavos).

Informamos que a empresa está devidamente apta a contratar com a Administração Pública de acordo com o art. 195, parágrafo 3º da Constituição Federal, conforme segue certidões de regularidade perante a Previdência Social – INSS, Caixa Econômica Federal – FGTS e Receita Federal, em anexo.

Informamos ainda que o parecer da Assessoria jurídica, assinado pelo Sra. Dra. Eunice dos Santos Faro, OAB-Pa 14.312 e o parecer emitido pela PROGE, assinado pelo Sr. Dr. Sebastião Piani Godinho – Procurador Geral do Município de Ananindeua, são **FAVORÁVEIS** ao procedimento.

Desta forma ante o exposto, e se abstendo, obviamente, da apreciação dos aspectos inerentes a conveniência e oportunidade, ato exclusivo da administração, submetemos o presente à consideração e ou deliberação superior do Ordenador de Despesa para serem adotadas as demais providências.

Atenciosamente,

Ananindeua, 15 de outubro de 2015.